



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 386/GAB.PRES./CMM

MURIAÉ, 26 de maio de 2021

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Ilustríssima Senhora Procuradora,

Cumpre-me encaminhar a V.Ex.^a, para sanção ou veto, em cumprimento a disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs **88, 100, 102 e 103 - Leis nº 6.137 à 6.140/2021**, respectivamente, que foram aprovados em 3º Votação na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, no dia 25 de maio do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para **informar da aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 03/2021 que será PROMULGADA pela Mesa Diretora em conformidade com o §5º do Art. 75 da LOM.**

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALÁ PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp-0126

RECEBI

26/05/2021

Leonora

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ